



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 80

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 23096.085388/2022-16e tomando por fundamento o Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor DIEGO GADELHA DE MENEZES, CPF n.º 039.486.734-38, Matrícula SIAPE n.º 1622139, Cargo: Administrador, lotado na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03487505228, categoria AB, para, no exclusivo interesse do exercício das atividades institucionais, e quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º. A autorização a que se refere o artigo anterior compreende o período de publicação desta portaria até a data de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Os veículos oficiais destinam-se ao uso exclusivo em serviço e sua utilização deverá ocorrer em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 1081/1950 e o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e suas atualizações.

Art. 4º. O uso do veículo de forma inadequada pelo servidor autorizado ou fora dos limites estabelecidos nos normativos mencionados implicará aplicação de sanção, nos termos da Lei nº 8.112/1990

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 27 de dezembro de 2022